



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

PORTARIA Nº 304/2024

Dispõe sobre a criação do Comitê Consultivo Empresarial do Crea-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

- considerando que o Crea-SC possui empresas registradas, as quais ao serem ouvidas podem contribuir com sugestões de melhoria para o Conselho;
- considerando que as empresas mais saudáveis e resilientes representam a possibilidade oferecer emprego e renda aos profissionais ligados ao sistema;
- considerando que o ambiente de atuação das empresas precisa ser desburocratizado e ágil;
- considerando que o Crea-SC é a peça chave para fazer a conexão entre os principais agentes de mudança, sendo por meio do Comitê Consultivo Empresarial Crea-SC que estas ações serão pensadas, planejadas e executadas, através de todos os envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o **Comitê Consultivo Empresarial do Crea-SC**, com a finalidade de propor sugestões ao Crea-SC, tendo como objetivos:

- I - Coletar e apresentar ao Crea-SC as demandas identificadas nas empresas registradas, contribuindo para o aprimoramento contínuo do Conselho;
- II - Fomentar a proximidade entre as empresas e o Crea-SC por meio do desenvolvimento e difusão de iniciativas, benefícios e serviços ofertados pelo Conselho às Pessoas Jurídicas;
- III - Propor planos, programas, projetos, capacitações, eventos e desenvolver atividades específicas visando integrar e dinamizar as ações das empresas registradas;
- IV - Sugerir termos de parceria ou de cooperação técnica com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando apoiar, incentivar, estimular e criar projetos relacionados à engenharia, à agronomia e às geociências que beneficiem as empresas registradas no Crea-SC.

Art. 2º O comitê será composto com os seguintes membros:

Fernando da Silva Schmidt – Nova Engevix Engenharia S/A
Ronaldo Aparecido de Azevedo – Paleta Engenharia e Construções Ltda.
Marco Aurelio Alberton – Câmara Desenvolvimento da Indústria da Construção da Fiesc
Gabriel Bossardi Finger – G Finger Engenharia Ltda.
Ivan Ramos – Diretor Fecoagro
Felipe Zacchi Gómez – Inova Brasil Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.
Marco Aurelio Sacenti – Engeplanti Consultoria Ltda.
Anestine Amanda Jaeger – Pré-Vale Pré-Fabricados Ltda.
Tamara Teixeira Aragão Oliveira – MPB Engenharia
Eduardo Francisco Maran Bueno – Floripa Testes e Análises Técnicas Veiculares

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

25/09/2024 as 11:12:31 por Eng.Civ. Eng.Seg.Trab. Carlos Alberto Kita Xavier Presidente, Registro: 036650 1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Parágrafo Único. O Comitê terá como coordenador o Engenheiro Fernando da Silva Schmidt, como coordenador adjunto o Engenheiro Ronaldo Aparecido de Azevedo, e como apoio técnico os assessores Eduardo Bridi e Flávio Schäfer.

Art. 3º O Comitê terá prazo de funcionamento por prazo indeterminado.

Art. 4º O Comitê deverá apresentar sempre que for requisitado, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e dos apoios prestados.

Art. 5º Esta portaria passará a vigorar a partir desta data.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Florianópolis/SC, 25 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

25/09/2024 as 11:12:31 por Eng.Civ. Eng.Seg.Trab. Carlos Alberto Kita Xavier Presidente, Registro: 036650 1.